



EDITAL Nº 09 / 2017

MIGUEL JORGE ANDRADE PITA MORA ALVES PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

FAZ PÚBLICO que, para efeitos do nro.1 do artigo 27º da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, se realiza no próximo dia 08 de novembro de 2017, pelas 20h, no Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem de Trabalhos

1. Eleição dos representantes das juntas de freguesia para o núcleo executivo da Rede Social;
2. Eleição dos representantes das juntas de freguesia para o Conselho Municipal de Educação;
3. Eleição dos representantes das juntas de freguesia para a ANMP;
4. Eleição dos representantes das juntas de freguesia para o Conselho Municipal de Segurança;
5. Eleição dos representantes das juntas de freguesia para a Comissão Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios;
6. Eleição dos representantes das juntas de freguesia para o Conselho Cinegético Municipal;
7. Eleição dos membros da Assembleia para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;
8. Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para Comissão Concelhia de Saúde;
9. Eleição dos representantes Assembleia Municipal para o ACES;
10. Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para a Comissão de Acompanhamento do PDM;
11. Autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos plurianuais – Delegação de competências;
12. Seguro dos eleitos locais.

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Sardoal, 25 de outubro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves